

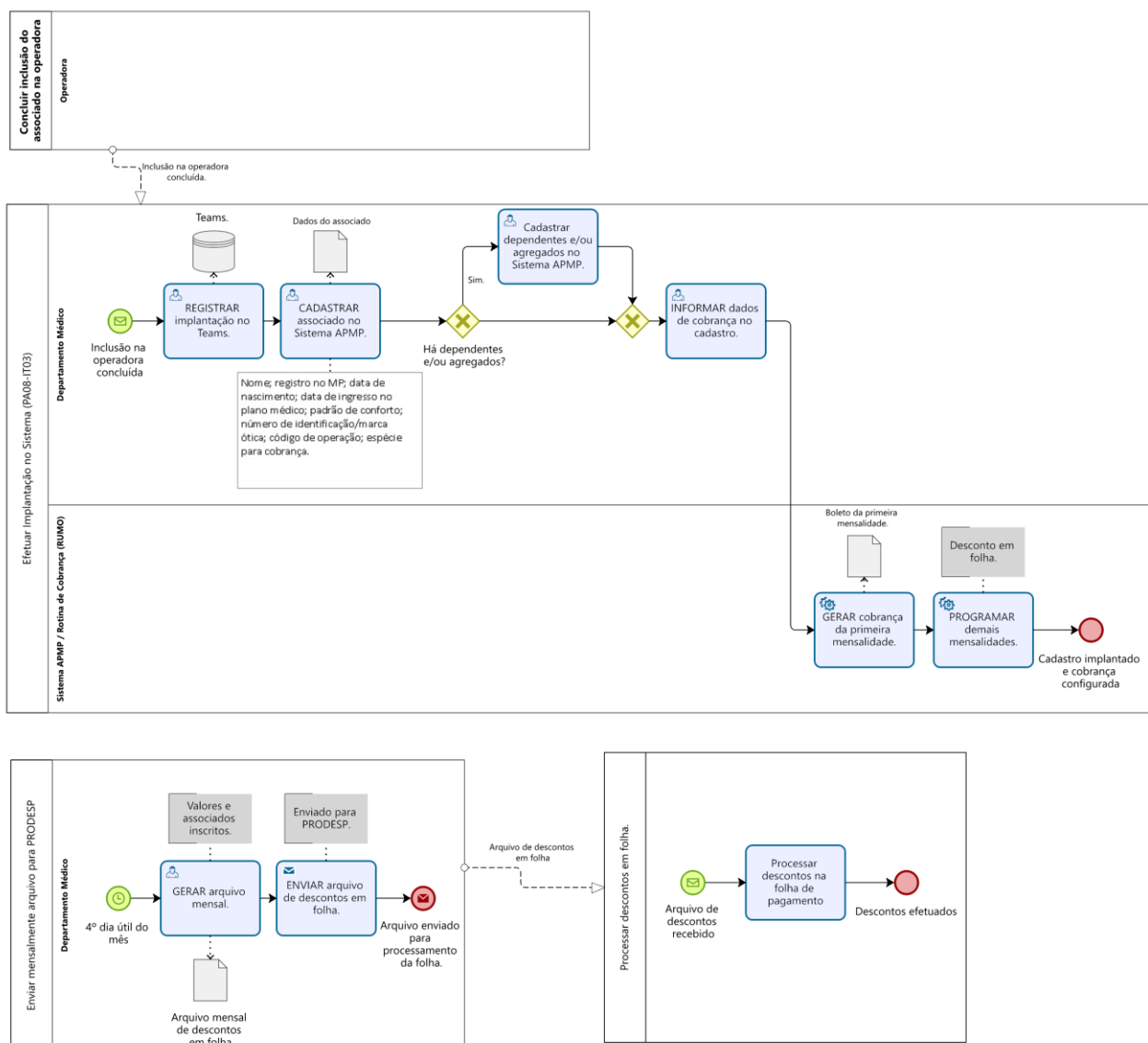
1. OBJETIVO

Descrever o processo de cadastramento dos associados, no sistema RUMO, para que seja possível gerar arquivo a ser enviado à Prodesp, para recebimento dos valores das mensalidades dos planos de saúde.

Nota 1:

- Onde se lê DOCUMENTO interpreta-se INFORMAÇÃO DOCUMENTADA MANTIDA
- Onde se lê REGISTRO interpreta-se INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA
- Onde se lê PRESTADOR interpreta-se PROVEDOR EXTERNO

2. FLUXO DETALHADO DO PROCESSO



	INSTRUÇÃO		Código: PA08-IT03
	CADASTRO DO ASSOCIADO NO SISTEMA RUMO		Revisão: 5.0 Publicação: 27/07/2026 Página: 2/3

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

3.1 EFETUAR IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA

Após inclusão do associado na operadora de saúde, deve-se incluir o cadastro do associado no sistema Teams. Esse registro deve ser realizado para manter o controle da implantação do associado.

Em seguida, o departamento Médico deve cadastrar o associado no sistema RUMO. Para essa etapa, devem ser utilizados os dados do associado, contemplando as informações: Nome; registro no MP; data de nascimento; data de ingresso no plano médico; padrão de conforto; número de identificação/marca ótica; código de operação (1- inclusão; 2- movimentação; 3- exclusão; 4- boleto; 5- débito em conta corrente); espécie (37 ou 101 Amil, 21 Unimed) para sua cobrança.

Após o cadastro do associado, deve ser verificado se há dependentes e/ou agregados. Quando houver, o cadastro no sistema RUMO, é feito através dos seguintes dados: nome, elegibilidade, (filho, cônjuge, agregado ou neto), padrão de conforto, número de CPF e o número de identificação na operadora (marca ótica).

Concluídos os registros no sistema, o departamento Médico deve informar os dados de cobrança no cadastro do associado. Com base nessas informações, o sistema RUMO, gera automaticamente a cobrança da primeira mensalidade, por meio da emissão de boleto bancário. Na sequência, o sistema programa as cobranças das mensalidades subsequentes para serem realizadas por desconto em folha de pagamento.

3.2 ENVIAR MENSALMENTE ARQUIVO PARA PRODESP PARA DESCONTO EM FOLHA

Mensalmente, no 4º dia útil de cada mês, o departamento Médico deve gerar, por meio do sistema RUMO, o arquivo mensal, contendo a relação dos associados e os respectivos valores das mensalidades a serem descontadas em folha de pagamento.

Após a geração, o arquivo deve ser encaminhado ao setor de Seguro de Vida, responsável por enviá-lo à Prodesp, que realizará o processamento dos descontos em folha de pagamento dos associados.

4. CONTROLE DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA

Identificação/ Nome	Distribuição	Armazenamento				Uso	Controle de alteração	Tempo de Retenção (mínimo)		Destinação Final
		Acesso	Forma	Preservação	Recuperação			Arquivo Vivo	Arquivo Morto	
Teams (plataforma eletrônica)	Médico	Nuvem, login e senha	Eletrônica	Backup Diário	Por número de ofício	interno	Conforme PG18-FO01	Enquant o em uso	Enquant o em uso	Desinstalação

5. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão Nº	Data	Descrição
0.0	21/03/2014	Elaboração do documento
1.0	31/07/2014	Revisão geral
2.0	31/07/2017	Revisão geral.
3.0	20/07/2018	Revisão geral devido implantação do Trello.
4.0	28/08/2023	Revisão geral devido implantação do Teams.
5.0	27/07/2026	Revisão do título da instrução, do item 1-Objetivo, inclusão do item 2 – Fluxo do Processo e revisão do item 3.1.

	INSTRUÇÃO	Código: PA08-IT03 Revisão: 5.0 Publicação: 27/07/2026
	CADASTRO DO ASSOCIADO NO SISTEMA RUMO	Página: 3/3

6. APROVAÇÕES

Elaborado / Revisado por:	Aprovado por:
Analista Administrativo/ Auditor(a) de Processos	Gerente Executivo do Setor Médico